



**A EFICIÊNCIA E O DESEMPENHO AGRÍCOLA DOS ASSENTADOS FRENTE
AOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS RURAIS A PARTIR DO CENSO
AGROPECUÁRIO 2017**

***THE EFFICIENCY AND AGRICULTURAL PERFORMANCE OF SETTLERS
COMPARED TO OTHER RURAL ESTABLISHMENTS FROM THE 2017
AGRICULTURAL CENSUS***

Adilson Roberto Bellé

Universidade Federal de Santa Maria

adilsonbelle01@gmail.com

Pedro Selvino Neumann

Universidade Federal de Santa Maria

neumannsp@yahoo.com.br

Alisson Vicente Zarnott

Universidade Federal de Santa Maria

alisson.zarnott@gmail.com

Regis Trentin Piovesan

Universidade Federal de Santa Maria

regispiovesan@gmail.com

Grupo de Trabalho (GT): GT5. Agricultura familiar e ruralidades

Resumo

O objetivo deste texto é demonstrar o desempenho dos estabelecimentos de assentados da reforma agrária na geração de riquezas com a produção agropecuária frente aos demais estabelecimentos do "agro" brasileiro. Os dados utilizados nesta análise foram tabulados a partir das tabelas do Censo Agropecuário 2017, agrupados em classes ou categorias com contagem do número de casos, buscando-se comparações entre as categorias e utilizando-se a estatística descritiva e análise univariada. Para fins de comparativos, também foram utilizadas tabelas do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA/INCRA. Os resultados apontam que o desempenho dos estabelecimentos de assentados se distingue significativamente entre os estados, acompanhando, dessa forma, a enorme diferenciações entre as regiões brasileiras. Os dados indicam que os assentados, na maioria dos estados brasileiros, apresentaram um desempenho quanto ao valor da produção, apresentado médias superiores ou iguais à média dos seus respectivos estados. Os dados também demonstraram a enorme superioridade dos assentados em relação ao número de pessoas ocupadas, o que evidencia que os assentamentos geram condições de ocupação para as pessoas que vivem no campo. O desempenho surpreendente dos estabelecimentos de assentados, relativamente recentes frente aos demais estabelecimentos do agro, reforçam a importância das discussões acerca da reforma agrária.

Palavras-chave: Assentamentos rurais. Reforma Agrária. Censo Agropecuário 2017. Desempenho de assentamentos. INCRA.

Abstract

The objective of this text is to demonstrate the performance of establishments of agrarian reform settlers in the generation of wealth with agricultural production compared to other establishments of the Brazilian "agro". The data used in this analysis were tabulated from the tables of the 2017 Agricultural Census, grouped into classes or categories with the number of cases counted, seeking comparisons between categories and using descriptive statistics and univariate analysis. For comparative purposes, tables from the Agrarian Reform Project Information System - SIPRA/INCRA were also used. The results indicate that the performance of settlement establishments differs significantly between states, thus accompanying the enormous differences between Brazilian regions. The



data indicate that the settlers, in most Brazilian states, performed in terms of production value, presenting averages higher than or equal to the average of their respective states. The data also demonstrated the enormous superiority of the settlers in relation to the number of people employed, which shows that the settlements generate occupation conditions for people living in the countryside. The surprising performance of settlement establishments, relatively recent compared to other agro establishments, reinforce the importance of discussions about agrarian reform.

Key words: Rural settlements. Agrarian Reform. Agricultural Census 2017. Performance of settlements. INCRA

1. Introdução

O presente artigo visa, com base nos dados do Censo Agropecuário 2017¹, comparar o desempenho dos estabelecimentos do “Concessionário(a) ou assentado (a) aguardando titulação definitiva” (assentados da reforma agrária) em relação aos demais estabelecimentos (familiares e não familiares). Cabe destacar que este público corresponde, em muitos casos, a estabelecimentos relativamente recentes e, portanto, pode-se inferir que seu desempenho seja inferior aos demais, mais consolidados em virtude do tempo. Mesmo assim, acreditamos ser possível extrair uma série de evidências que podem fornecer importantes elementos (jogar uma luz) no debate sobre a discussão de políticas para o rural brasileiro.

Tendo em vista a grande desproporção em relação ao tamanho dos estabelecimentos rurais no país, para alcançar o objetivo proposto, é necessário estabelecer um parâmetro que permita a comparação entre os estabelecimentos rurais com pequenas superfícies de área, como os de assentados e da agricultura familiar, com os estabelecimentos de grandes áreas, como aqueles da agricultura patronal ou de grandes empresas do agronegócio. Neste sentido, neste trabalho foi utilizado o valor da produção total dos estabelecimentos dividido pela área ocupada pelos mesmos, ou seja, o valor da produção total por hectare, obtendo-se assim o desempenho por área, considerado uma medida de desempenho que permite a comparação entre as distintas realidades dos estabelecimentos rurais do país.

Os dados utilizados nesta análise foram tabulados a partir das tabelas do Censo Agropecuário 2017 que constam no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), que são de livre acesso. Os dados foram agrupados em classes ou categorias com contagem do número de casos, buscando-se comparações entre as categorias e utilizando-se fundamentalmente da estatística descritiva e análise univariada. Destaca-se que os números de estabelecimentos dos assentamentos de reforma agrária foram subtraídos das categorias não-familiar e familiar, para não haver contagem dupla. Também foi utilizado o trabalho de Marques (2021) para a tabulação especial dos dados do Censo Agropecuário 2017 encomendada pelo INCRA. Para fins comparativos, também foram utilizadas tabelas do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA obtidas junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e referentes ao ano de 2023.

Além desta introdução o trabalho possui mais três seções. A segunda faz um comparativo entre o número de famílias e área ocupada nos projetos de assentamento, a partir dos dados oficiais do INCRA, dados do Censo Agropecuário 2017 e a tabulação especial dos dados do Censo Agropecuário 2017 encomendado pelo INCRA. A terceira seção traz uma análise do valor da produção por hectare e do número de pessoas ocupadas no campo, comparando o desempenho dos estabelecimentos de assentados e não assentados. Por fim, a última seção tece algumas considerações finais.

¹ A data de realização do Censo Agropecuário 2017 é referente ao período de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, sendo o dia 30 de setembro de 2017 a data de referência da pesquisa (DEL GROSSI, 2019). O Censo Agropecuário 2017 não perguntou se os(as) produtores(as) eram (ou não) beneficiários(as) da reforma agrária ou se o estabelecimento era da reforma agrária (ou não). No entanto, fez outras perguntas e levantou dados a partir dos quais é possível identificar se essas condições existiram (MARQUES, 2021).

2. Comparativos entre dados do INCRA e IBGE/Censo Agropecuário 2017 sobre os assentamentos

Nesta seção buscou-se sistematizar as informações sobre o universo de famílias assentadas no Brasil, pois o Censo Agropecuário 2017 e o SIPRA/INCRA apresentam números muito distintos.

Inicia-se destacando que o total de famílias assentadas segundo o SIPRA/INCRA no ano 2022 é de 959.713 famílias.

A Tabela 1 apresenta a distribuição dos projetos de assentamento por região do país, com área ocupada em hectares e números de famílias assentadas, com base nos dados do SIPRA/INCRA.

Tabela 1 - Distribuição dos projetos de assentamento (PA's) por região, número de projetos, área ocupada e famílias assentadas.

Região	PA's	% de PA's	Área ocupada (ha)	% de Área	Famílias Assentadas	% de Famílias
Nordeste	4.356	46%	10.839.664,04	12%	320.107	33%
Norte	2.157	23%	66.196.395,61	76%	423.315	44%
Centro-Oeste	1.302	14%	8.325.667,31	10%	138.937	14%
Sul	840	9%	828.664,57	1%	35.416	4%
Sudeste	777	8%	1.386.400,38	2%	41.938	4%
Total Geral	9.432	100%	87.576.791,93	100%	959.713	100%

Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA. (INCRA, 2023)

Os dados da Tabela 1 mostram que as regiões com maior número de famílias em projetos de assentamento são as regiões Norte (44%) e Nordeste (33%), que juntas concentram a grande maioria do total das famílias assentadas. As duas regiões também reúnem o maior número de projetos de assentamento, sendo o Nordeste responsável por cerca de 46% do total e a Região Norte cerca de 23%. São nestas regiões que se concentram também as maiores quantidades de áreas ocupadas com assentamentos, sendo que 76% do total de áreas está localizado na região norte e outros 12% no Nordeste.

Quando se analisam os dados do Censo Agropecuário 2017, apresentados na Tabela 2, verificamos que a área total ocupada por estabelecimentos de assentados corresponde somente a 6,76% da área ocupada por projetos de assentamento do INCRA. Quando se analisa os dados de número de estabelecimentos de assentados do Censo em relação aos dados do SIPRA/INCRA, verificamos que o percentual chega a 26,92%.

Tabela 2. Distribuição por regiões da área ocupada e número de estabelecimentos de assentados no Censo Agropecuário 2017 e percentuais em relação a área ocupada e número de famílias assentadas do SIPRA/INCRA



Região	Área ocupada (ha)	% de Área em relação ao SIPRA	Estabelecimentos de assentados	% de Estabelecimentos em relação ao SIPRA
Nordeste	1.781.366,00	16,43%	123.575	38,60%
Norte	1.792.147,00	2,71%	40.574	9,58%
Centro-Oeste	1.353.894,00	16,26%	39.704	28,58%
Sul	467.443,00	56,41%	25.422	71,78%
Sudeste	521.808,00	37,64%	29.034	69,23%
Total Geral	5.916.659,00	6,76%	258.309,00	26,92%

Fonte: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA. (INCRA, 2023)

Observando os dados por região, verificamos que há uma maior aproximação dos dados do Censo em relação ao SIPRA/INCRA nas regiões Sul e Sudeste do país, onde os dados do Censo alcançam, respectivamente, 56,41% e 37,64% do total de área ocupada, além de 71,78% e 69,23% do total de famílias assentadas. Ocorre que segundo a Tabela 1, estas duas regiões do país são as que possuem as menores quantidades de área ocupada por projetos de assentamento e número de famílias assentadas.

Marques (2021), ao utilizar uma tabulação especial que levou em conta os dados do SIPRA/INCRA, Acervo Fundiário do INCRA e micro dados do Censo Agropecuário 2017, conseguiu estabelecer um número maior de estabelecimentos em relação aos dados de livre acesso do Censo Agropecuário 2017 e, por conseguinte, da área ocupada pelos estabelecimentos de assentados de Reforma Agrária. Um comparativo destes dados por região do país e no geral pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3. Número de famílias assentadas e estabelecimentos e áreas ocupadas em diferentes fontes de dados.

Região	SIPRA		Censo 2017		Tabulação Especial - Censo	
	Famílias Assentadas	Área Ocupada (ha)	Estabelecimentos	Área Ocupada (ha)	Estabelecimentos	Área Ocupada (ha)
Nordeste	320.107	10.839.664,04	123.575	1.781.366,00	153.602	2.158.308,00
Norte	423.315	66.196.395,61	40.574	1.792.147,00	243.340	9.284.063,00
Centro-Oeste	138.937	8.325.667,31	39.704	1.353.894,00	85.051	3.263.249,00
Sul	35.416	828.664,57	25.422	467.443,00	34.599	588.900,00
Sudeste	41.938	1.386.400,38	29.034	521.808,00	41.103	775.447,00
Total Geral	959.713	87.576.791,93	258.309	5.916.659,00	557.695	16.069.967,00

Fonte: Elaborado pelos autores com base em (INCRA, 2023); (MARQUES, 2021); (SIDRA/IBGE, 2023).

Enquanto o Censo Agropecuário 2017 identificou 258.309 estabelecimentos de assentados, contrastando com os dados oficiais do INCRA, apontados pelo SIPRA, que registra no ano 2023 o número de 959.713 famílias assentadas, o trabalho de Marques (2021) chegou ao número de 557.695 estabelecimentos de assentados de reforma agrária.



Por mais que os dados de número de estabelecimentos alcancem um patamar mais próximo do dado de famílias assentadas que o dado apresentado de forma geral no Censo Agropecuário, a área ocupada mesmo nos cálculos tabulados de maneira especial - 16.069.967 hectares - ainda são bem distantes do dado oficial de áreas destinadas a Projetos de Reforma Agrária, que ultrapassa os 87 milhões de hectares. Por sua vez, o Censo Agropecuário classifica que 5.916.659 hectares estão ocupados por estabelecimentos de assentados.

Destaca-se que a forma adotada pelo IBGE para identificação do estabelecimento se difere conceitualmente da forma que o INCRA define o número de lotes e beneficiários da reforma agrária, o que pode explicar a diferença numérica encontrada.

O IBGE denomina estabelecimento agropecuário “toda unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família)” (IBGE, 2018a, p. 17).

Já o INCRA não trabalha com o conceito de estabelecimento agropecuário, mas com lotes e famílias beneficiárias da reforma agrária. Desde o II Plano de Reforma Agrária (PNRA), o público dessa política inclui os (as) agricultores (as) familiares (assentados (as) e “sem terra”, as comunidades rurais tradicionais (quilombolas, extrativistas e outras), as populações ribeirinhas, os(as) atingidos(as) por barragens e outras grandes obras de infraestrutura e os(as) ocupantes não índios das áreas indígenas, entre outros. O Plano inclui também agricultores que acessaram a terra por meio do crédito fundiário, considerado um instrumento complementar à desapropriação (BRASIL, 2004 apud MARQUES, 2021).

Conforme Marques (2021), os micro dados do Censo Agropecuário 2017 não permitem obter de forma direta as informações dos (as) beneficiários (as) da reforma agrária consolidadas por assentamento. Assim, não é possível caracterizar diretamente com precisão o conjunto dos estabelecimentos de beneficiários (as) da reforma agrária reconhecidos pelo INCRA. Isto se deve ao fato dos projetos com esta finalidade englobarem situações e populações distintas.

Além disso, as informações registradas nos Censos Agropecuários são declaratórias, prestadas pelo entrevistado no momento da visita, logo, aqueles que não se identificam como assentados não são contabilizados desta forma. Esse processo é agravado, pois não havia uma pergunta sobre a origem do estabelecimento, o que dificultou o enquadramento daqueles provenientes de projetos de reforma agrária. Em decorrência desta questão metodológica do Censo é pode-se deduzir que, além dos casos de não identificação individual, os assentados reconhecidos por processos de regularização, sobretudo na região da Amazônia Legal, ou mesmo aqueles regularizados de forma aleatória nos assentamentos, não se reconheçam como assentados. O mesmo pode ocorrer com os assentados mais antigos, já titulados, que também podem não se reconhecer mais como tal.

Contudo, mesmo com número inferior, a amostra dos estabelecimentos de assentados registrada pelo Censo Agropecuário 2017 é significativa e permite que sejam feitas análises sobre a realidade destes estabelecimentos a partir do comparativo com os demais estabelecimentos agropecuários do país e esta é a proposta deste texto.

Acredita-se que a opção pela utilização dos dados do Censo Agropecuário, da forma que são disponibilizados publicamente não compromete a análise dos mesmos (apesar de números diferentes de famílias e áreas entre as fontes de dados), pois o universo amostral é grande e a comparação entre assentados e não assentados se dá dentro da mesma base de dados. Além disso, os dados são analisados de forma comparativa através de uma referência comum (produção/hectare; hectares por pessoa ocupada), o que evita a distorção ocasionada pelos



diferentes tamanhos dos estabelecimentos. Por fim, os dados apresentados por Marques (2021) em relação a área ocupada por família assentada, é semelhante ao dado do Censo Agropecuário 2017, sendo 28,8 ha na tabulação especial do Censo solicitada pelo INCRA e 22,9 ha nos dados do Censo Agropecuário 2017, que são de livre acesso pelo SIDRA/IBGE.

Isto posto, é importante apontar que essa diferença entre os dados oficiais e os dados coletados pelo Censo Agropecuário precisa ser abordada de maneira mais aprofundada, buscando uma maior proximidade uma da outra, para que os mesmos sirvam cada vez mais como fontes de análises e elaborações das políticas.

3. Os assentamentos rurais no contexto do Censo Agropecuário 2017

3.1 Número de estabelecimentos

Os dados gerais do Censo Agropecuário (2017) registram 5.073.324 estabelecimentos rurais no país, os quais ocupam uma área de terra de 351.289.816 hectares e apresentam uma população de 15.105.125 de pessoas ocupadas nesses estabelecimentos.

O número total de estabelecimentos de assentados foi de 258.309 e representa 5,09% do total de estabelecimentos agropecuários do país. Cabe ressaltar que dos 258.309 estabelecimentos que se declararam *Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva*, 15,03% foram enquadrados como Não familiares e 84,97% como agricultura familiar².

3.2 Área dos estabelecimentos

Em relação à área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários, verifica-se que a agricultura não familiar ocupa 76,51% da área, a agricultura familiar 21,81% da área e os assentados, apenas 1,68%. A área ocupada pelos estabelecimentos que se declararam *Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva* foi de 5.916.659 de hectares.

² Para fins de classificação dos estabelecimentos da Agricultura Familiar ou Não familiar, o Censo Agropecuário 2017 considerou como Agricultor Familiar as definições do Decreto 9.064 de 31 de maio de 2017. Este decreto dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. ” (BRASIL, 2017 - Decreto 9.064/2017) Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011); IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (DELGROSSI, 2019).

Para regulamentar a Lei nº 11.326/2006, foi instituído o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA). No Art. 3º A UFPA e o empreendimento familiar rural deverão atender aos seguintes requisitos: I – possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; II – utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; **III – auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;** e IV – ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar (DELGROSSI, 2019).

O Censo Agropecuário 2017 considerou como unidades recenseáveis, ou seja, estabelecimentos, além das fazendas, hortos, postos zootécnicos, estações experimentais e hotéis-fazenda; explorações em conventos, hospitais, asilos, orfanatos, escolas profissionais, patronatos, reformatórios, prisões ou locais para lazer, desde que tivessem tido explorações agropecuárias, florestais ou aquícolas no período de referência (TEIXEIRA, 2019).

3.3 Valor da produção dos estabelecimentos³

O Quadro 1 apresenta em linhas gerais o valor médio por hectare da produção agropecuária dos estabelecimentos agropecuários. A média geral dos estabelecimentos rurais no Brasil foi de R\$ 1.324,00 por hectare. A Agricultura Familiar alcançou uma média geral ligeiramente acima da Agricultura Não Familiar, ainda que com pouca diferença. Já nos estabelecimentos dos assentados, identifica-se uma média geral de R\$ 847,00 por hectare.

O Quadro 1 apresenta a média geral brasileira e os dados referentes aos assentados, identificando os valores referentes aos assentados categorizados como familiares e não-familiares.

Quadro 1 – Valor médio da produção por hectare

	Total geral	Agricultura Não Familiar	Agricultura Familiar
Média geral Brasil (R\$/ha)	1.324,00	1.320,00	1.339,00
Média Assentados (R\$/ha)	847,00	700,00	903,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017).

Os dados presentes no Quadro 1 referem-se à média geral, este indicador pode mascarar a dinâmica real destas categorias, uma vez que a média diluiu gigantescas diferenças presentes nas regiões do país e a representatividade os assentados nessas regiões (quadro 1). Assim, antes que sejam utilizados para demonstrar a "ineficiência" dos assentados, é importante compreender a heterogeneidade de situações que compõem essa "média geral".

3.3.1 Comparativo do valor da produção por hectare entre os assentados e a média geral do respectivo estado

Para a compreensão das diferenças regionais, os dados foram reorganizados por unidade da federação. Essa estratégia dilui um pouco as diferenças, pois a maioria dos estados também é composta por regiões muito distintas. Assim, em alguns casos, os dados também foram tabulados nessa perspectiva para chamar atenção dessas situações. Além disso, visando facilitar a visualização das diferenças entre os estados, os dados foram separados em quadros que agrupam os estados em que o valor médio da produção dos estabelecimentos dos assentados está acima do valor médio estadual, próximo ao valor médio estadual e, por fim, abaixo do valor médio estadual.

Neste sentido, o Quadro 2 apresenta os estados onde a média do valor da produção/ha dos estabelecimentos de assentados está **acima do valor médio** dos demais estabelecimentos agropecuários do respectivo estado. Tem-se, dessa forma, que em 41% das unidades da federação, os assentados possuem valor médio da produção por hectare acima dos demais estabelecimentos do seu respectivo estado.

³ Para se obter o valor da produção por hectare, utilizou-se as tabelas com Valor da produção (6897) e área dos estabelecimentos (6878), onde dividiu-se o valor total da produção pela área total dos estabelecimentos em hectares.



Quadro 2 – Estados onde a média do valor da produção/ha dos estabelecimentos de assentados está acima do valor médio do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média dos estabelecimentos agropecuários do Estado (R\$/ha)*	Estabelecimentos de assentados (R\$/ha)
Rondônia	710,00	741,00
Acre	287,00	360,00
Amazonas	481,00	602,00
Roraima	288,00	327,00
Amapá	234,00	543,00
Paraíba	657,00	748,00
Alagoas	1.569,00	1.631,00
Sergipe	1.335,00	1.659,00
Rio de Janeiro	1.256,00	2.338,00
Mato Grosso do Sul	880,00	1.160,00
Distrito Federal	4.046,00	4.404,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

* Média calculada a partir dos valores de produção dos estabelecimentos familiares e não-familiares.

O Quadro 3 ilustra os estados nos quais o valor médio da produção/ha dos estabelecimentos de assentados ficou **próximo da média** do seu respectivo estado, com destaque (em negrito) aos estados que apresentam média acima da média do valor da produção/ha do Brasil que corresponde a R\$ 1.324,00. Desta forma, em 18% dos estados, os assentados possuem valor médio da produção por hectare próximo à média dos demais estabelecimento do seu respectivo estado.

Quadro 3 - Estados onde a média do valor da produção/ha dos estabelecimentos de assentados está próximo ao valor médio da produção do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média do Estado (R\$/ha)*	Estabelecimentos de assentados (R\$/ha)
Pará	477,00	439,00
Tocantins	442,00	373,00
Maranhão	591,00	585,00
Espírito Santo	2.345,00	2.183,00
Santa Catarina	2.990,00	2.800,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).



* Média calculada a partir dos valores de produção dos estabelecimentos familiares e não-familiares.

No Quadro 4, são apresentados os estados nos quais o valor médio da produção/ha dos assentados ficou **abaixo** da média do seu respectivo estado, ou seja, cerca de 41% dos estados. Entretanto, destes 12 estados com valor da produção abaixo da média do seu estado, 3 possuem valor da produção acima da média do país que é de R\$1.324,00, sendo eles São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Quadro 4 - Estados onde a média do valor da produção/ha dos estabelecimentos de assentados está abaixo do valor médio da produção do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média do Estado (R\$/ha)*	Estabelecimentos de assentados (R\$/ha)
Piauí	480,00	334,00
Ceará	803,00	477,00
Rio Grande do Norte	918,00	623,00
Pernambuco	1.263,00	983,00
Bahia	750,00	493,00
Minas Gerais	1.566,00	940,00
São Paulo	3.641,00	2.434,00
Paraná	3.296,00	2.221,00
Rio Grande do Sul	2.502,00	1.637,00
Mato Grosso	1.068,00	777,00
Goiás	1.468,00	683,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

* Média calculada a partir dos valores de produção dos estabelecimentos familiares e não-familiares.

Entretanto, é possível que o desempenho seja afetado pela dinâmica de diferenciação em cada estado. Esta dinâmica pode ser atribuída, em hipótese, ao tipo de agricultura familiar presente nos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul. Tais estados constituem “regiões” com estabelecimentos rurais consolidados e desenvolvidos, com um histórico centenário de ocupação, aportes de recursos e investimentos que deram condições estruturais para este desempenho. Ao passo que as áreas destinadas para assentamentos encontram-se em regiões menos dinâmicas com uma história recente e, muitas vezes, com poucos e até mesmo sem recursos para a estruturação produtiva.

Por exemplo, no estado do Rio Grande do Sul, a maior parte dos estabelecimentos de assentados estão localizados na região denominada “metade sul” do estado, onde as condições socioeconômicas e ecológicas dos municípios são mais limitadas, devido ao histórico processo de ocupação, centrado no latifúndio e a presença do bioma Pampa. Em contraponto aos municípios localizados na denominada “metade norte” do estado, onde o processo de ocupação se deu pela agricultura familiar e com características socioeconômicas e ecológicas mais

favoráveis ao desenvolvimento. Deste modo, o haveria de se fazer análises regionalizadas, com os assentamentos sendo comparados nos seus respectivos contextos.

Assim, ao analisarmos o desempenho dos assentados a partir das dinâmicas regionais, nos respectivos municípios, observa-se um desempenho superior dos estabelecimentos de assentados em comparação com os demais estabelecimentos, pois da mesma forma que as diferenças regionais no país, a dinâmica agropecuária pode ser desigual no interior dos estados, como apresentado nos casos do Quadro 5, para o estado do RS e SC.

No caso do RS, a título de exemplo, concentrando a análise nos assentados do município de Santana do Livramento o valor da produção por hectare é superior aos demais tipos de agricultura (familiar e não familiar), como mostra o Quadro 5.

Quadro 5 - Comparativo entre os valores da produção nos municípios de Santana do Livramento (RS) e Abelardo Luz (SC).

Município	Média Geral (R\$/ha)	Não familiar (R\$/ha)	Agricultura Familiar (R\$/ha)	Assentados (R\$/ha)
Santana do Livramento (RS)	702,66	683,73	982,79	1.141,10
Abelardo Luz (SC)	4.199,10	4.144,73	1.557,13	3.508,12

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

Os dados acima mostram que o valor médio da produção dos assentados é 62% superior ao valor médio da produção do município de Santana do Livramento.

No caso do SC, tomando-se em análise os assentados do município de Abelardo Luz, o Quadro 5 mostra que o valor da produção por hectare foi 125% superior à agricultura familiar do município. Não supera a agricultura não familiar, pois esta é uma região em que este setor possui elevado nível tecnológico, sobretudo no cultivo da soja, o que pode explicar esse resultado.

3.3.2 Comparativo do valor da produção por hectare entre os assentados e a média da Agricultura Familiar do respectivo estado

Como anteriormente, os próximos quadros apresentam uma comparação entre o valor médio da produção dos estabelecimentos de assentados em comparação ao valor médio da produção da agricultura familiar do seu respectivo estado. Observa-se que em 9 estados o valor médio da produção dos assentados é **superior** ao valor médio da produção da agricultura familiar, principalmente nos estados da região Norte e Nordeste, como mostra o Quadro 6.

Quadro 6 – Valor médio da produção dos assentados acima do valor médio da produção/ha da Agricultura Familiar do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média da agricultura familiar (R\$/ha)	Média dos Assentados (R\$/ha)
Rondônia	714,00	741,00
Acre	316,00	360,00



Sergipe	1.464,00	1.659,00
Maranhão	492,00	585,00
Paraíba	747,00	748,00
Alagoas	1.280,00	1.631,00
Pernambuco	907,00	983,00
Piauí	266,00	334,00
Mato Grosso	737,00	777,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

O Quadro 7 representa os estados onde o valor médio da produção por hectare dos assentados ficou **próximo à média** da agricultura familiar do seu respectivo estado. No entanto, os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, embora na média da agricultura familiar, ainda assim estão acima da média do país. Isto se deve em grande medida à existência de uma agricultura familiar mais consolidada, ou mesmo com maiores facilidades de mercado.

Quadro 7 - Valor médio da produção dos assentados está próximo à média do valor da produção/ha da Agricultura Familiar do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média da agricultura familiar (R\$/ha)	Média dos Assentados (R\$/ha)
Tocantins	394,00	373,00
Espírito Santo	2.723,00	2.461,00
Roraima	359,00	327,00
Rio de Janeiro	2.416,00	2.338,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

O Quadro 8 representa os estados onde o valor médio da produção dos assentados está **abaixo** do valor médio da produção por hectare da agricultura familiar do seu respectivo estado. No entanto, os estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, embora abaixo da média da agricultura familiar estadual, ainda assim estão acima da média do país.

Quadro 8 - Valor médio da produção dos assentados está abaixo do valor da produção/ha da Agricultura Familiar do seu respectivo estado.

Unidade da Federação	Média da agricultura familiar (R\$/ha)	Média dos Assentados (R\$/ha)
Bahia	572,00	493,00
Amazonas	737,00	602,00
Rio Grande do Norte	784,00	623,00



Santa Catarina	4.226,00	2.800,00
Distrito Federal	10.040,00	4.404,00
Minas Gerais	1.498,00	940,00
São Paulo	3.089,00	2.434,00
Paraná	3.739,00	2.221,00
Rio Grande do Sul	3.701,00	1.637,00
Ceará	658,00	477,00
Pará	607,00	439,00
Mato Grosso do Sul	1.347,00	1.160,00
Amapá	680,00	543,00
Goiás	1.120,00	683,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

Já no Quadro 9 são apresentados os estados nos quais o valor médio da produção por hectare está **abaixo da média do valor da produção** do seu respectivo estado, da agricultura familiar estadual e da média nacional. Isto é, nos estados de Minas Gerais e Goiás o valor médio da produção por hectare dos assentados encontra-se abaixo nestas comparações, de modo que seria importante uma análise específica destes dois estados, para identificar os motivos deste desempenho.

Quadro 9 - Estados onde o valor médio da produção por hectare dos assentados é inferior ao valor médio por hectare da agricultura familiar do seu estado, inferior ao valor médio da produção por hectare do seu estado e também inferior ao valor médio da produção por hectare do país.

Brasil e Unidade da Federação	Média Geral (R\$/ha)*	Média da agricultura familiar (R\$/ha)	Média dos Assentados (R\$/ha)
Brasil	1.324,00	1.339,00	847,00
Goiás	1.468,00	1.120,00	683,00
Minas Gerais	1.566,00	1.498,00	940,00

Fonte: Elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

* Média calculada a partir dos valores de produção dos estabelecimentos familiares e não-familiares.

Uma análise regionalizada do desempenho dos assentamentos em relação à média geral ou a média da agricultura familiar de sua região pode, em nossa hipótese, produzir uma leitura distinta e mais adequada a cada realidade.

3.4 Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários⁴

A análise sobre o pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários indicará o número de pessoas ocupadas a cada 100 hectares.

O Quadro 10 aponta que no total de estabelecimentos do país a média é de aproximadamente 5 pessoas ocupadas a cada 100 ha, sendo que na agricultura Não Familiar esse número é inferior e corresponde a 2,15 pessoas a cada 100 ha. Por sua vez, na agricultura familiar são registradas 14,30 pessoas a cada 100 ha e entre os assentados 14,04 pessoas a cada 100 há.

Ressalta-se que existem diferenças regionais, pois quando se analisa cada unidade da federação, conforme o Quadro 10, observa-se que mais de 70% das unidades da federação os assentados ocupam mais pessoas a cada 100 ha do que a agricultura familiar e a não familiar.

Quadro 10 – Número de pessoas ocupadas a cada 100 hectares por tipo de estabelecimento em cada unidade da federação.

Brasil e Unidade da Federação	Total	Agric. Não Familiar	Agricultura Familiar	Assentados
Brasil	4,84	2,15	14,30	14,04
Alagoas	23,30	11,17	48,28	51,73
Espírito Santo	13,05	8,09	23,23	38,27
Pernambuco	19,26	10,31	27,77	35,54
Maranhão	6,75	2,25	17,42	28,99
Paraíba	14,02	6,52	25,01	28,34
Rio de Janeiro	7,3	3,97	19,65	25,22
Sergipe	19,24	9,85	30,62	24,13
Ceará	17,11	8,99	26,14	21,12
São Paulo	5,58	4,44	13,7	20,69
Santa Catarina	8,31	3,76	15,81	19,69
Rio Grande do Norte	8,31	4,25	16,96	18,47
Amazonas	8,83	2,78	16,65	18,13
Piauí	8,04	3,07	16,32	17,85
Bahia	8,74	3,67	19,76	17,24
Paraná	6,07	3,08	15,95	16,93

⁴ Para se obter o número de pessoas ocupadas a cada 100 ha utilizou-se as tabelas do IBGE com área dos estabelecimentos e dividiu-se pelo pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuário.



Mato Grosso do Sul	0,79	0,54	7,83	14,21
Rio Grande do Sul	4,89	1,87	14,08	11,66
Minas Gerais	5,73	3,28	12,77	11,11
Acre	3,11	1,26	5,29	10,6
Amapá	1,84	0,56	8,8	9,86
Distrito Federal	9,79	5,8	78,2	9,85
Rondônia	3,2	1,27	6,38	9,09
Goiás	1,97	1,27	6,68	8,45
Tocantins	1,39	0,73	4,5	7,27
Pará	3,8	1,14	10,22	6,64
Roraima	2,37	0,82	7,61	6,61
Mato Grosso	0,78	0,44	4,36	5,22

Fonte: elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017).

Alagoas foi a unidade da federação com maior número de pessoas ocupadas a cada 100 ha, uma vez que prevalecem os estabelecimentos de agricultura familiar e assentados com a ocupação de pequenas áreas. Já o Mato Grosso foi a unidade da federação com menor número de pessoas ocupadas a cada 100 ha.

Entretanto, o dado de maior destaque neste tema refere-se, claramente, a imensa superioridade de pessoas ocupadas nos assentamentos quando comparado com a agricultura não patronal. Mesmo em relação à agricultura familiar, os assentamentos só não possuem maior número de pessoas ocupadas em somente 6 unidades federativas (Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pará, Roraima e no Distrito Federal) e nestes, possivelmente as diferenças regionais expliquem, como no exemplo do município de Santana do Livramento no estado do RS e Abelardo Luz no estado de Santa Catarina.

No Rio Grande do Sul, em dados gerais, os assentamentos ocupam menos pessoas do que a agricultura familiar (14,08 contra 11,66), no entanto, no município de Santana do Livramento a agricultura familiar ocupa 6,2 pessoas a cada 100 hectares enquanto os assentamentos ocupam 8,2 pessoas, como mostra o Quadro 11.

Quadro 11 – Número de pessoas ocupadas a cada 100 hectares por tipo de estabelecimento nos municípios de Santana do Livramento e Abelardo Luz.

	Média	Não Familiar	Agricultura familiar	Assentados
Brasil	4,8	2,2	14,3	14,0
Rio Grande do Sul	4,9	1,9	14,0	11,7
Santana do Livramento (RS)	1,1	0,7	6,2	8,2



Santa Catarina	8,3	3,8	15,8	19,7
Abelardo Luz (SC)	3,7	1,9	17,0	22,7

Fonte: elaboração dos autores com base no Censo Agropecuário 2017. (IBGE, 2017)

O município de Abelardo Luz, localizado em uma região com predominância da agricultura familiar quando em comparação com Santana do Livramento, registra uma média de 3,7 pessoas ocupadas a cada 100 ha no município, onde a agricultura não familiar aporta 1,9 pessoa ocupada, a agricultura familiar aporta 17,0 e os assentamentos ocupam 22,7 pessoas a cada 100 ha. Os dados evidenciam claramente que os assentamentos ocupam mais pessoas do que as demais formas de ocupação do espaço rural.

4. Considerações finais

Observa-se, em geral, que o comportamento do desempenho dos estabelecimentos se distingue entre os estados, o que evidencia as diferenciações entre as regiões brasileiras. Os dados indicam que os estabelecimentos de assentados na maioria dos estados brasileiros são "tão" ou "mais" eficientes na geração riquezas (e de desenvolvimento rural) com a produção agropecuária se comparados aos demais estabelecimentos.

Em alguns poucos estados, o valor da produção por hectare dos assentados ficou abaixo da média do seu estado e também da média da Agricultura Familiar. Hipoteticamente pode-se atribuir tal resultado a fatores conjunturais de cada localidade, como por exemplo, a maior concentração destes assentamentos em regiões áridas ou com maiores limitações socioeconômicas, ou ainda a não liberação de recursos suficientes para a estruturação produtiva.

Os dados revelam que na maioria dos estados os assentamentos encontram-se produtivos e sobretudo, competitivos. Os dados também evidenciam a enorme superioridade dos assentados em relação ao número de pessoas ocupada na maioria dos estados, o que evidencia que os assentamentos geram condições de ocupação para as pessoas que vivem no campo.

Por fim, os dados demonstram que os assentamentos apresentam indicadores superiores a categoria agricultura não-familiar e em muitos casos da não familiar, o que pode ser um importante indicador da viabilidade e da importância da reforma agrária. Nos estados com a agricultura familiar mais consolidada e desenvolvida a média estadual dos assentamentos apresenta valores inferiores à média estadual da agricultura familiar, no entanto, novamente as diferenças regionais podem estar mascarando esse desempenho, como foi demonstrado para os estados do RS e SC.

Sendo assim, sugere-se o aprofundamento na tabulação e análise dos dados referentes a este público, sobretudo em nível municipal em contraste com a dinâmica estadual e nacional para contribuir na compreensão do seu comportamento e na construção de indicadores que, por sua vez, poderão retratar mais coerentemente a realidade dos assentamentos de reforma agrária e subsidiar e orientar o debate sobre as políticas públicas direcionadas aos assentamentos.

5. Referências Bibliográficas

DELGADO, G. Questão Agrária e Capital Financeiro na Agricultura Brasileira. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, dez, 2020, p. 286-305.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017**: Sistema IBGE de recuperação automática (SIDRA). Resultados definitivos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 09 de outubro de 2022.

LEITE, A. Z. Análise da concentração fundiária no Brasil: desafios e limites do uso do índice de Gini. *Revista NERA*, ano 21, n. 42, p. 10-28, mai.- ago. 2018.

MALAGODI, E. Por que a questão agrária é uma questão da agricultura de base familiar e camponesa? In: DELGADO, G. C. e BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. P. 42-64.

MARQUES, V.P.M.A. Estabelecimentos da reforma agrária no censo agropecuário 2017. Porto Alegre: ago. 2021 (Relatório).

MARQUES, V.P.M.A; FRANÇA, C.G.; DEL GROSSI, M.E. UM RETRATO DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL COM BASE NO CENSO AGROPECUÁRIO 2017. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**. V. 12, ed. esp. (Dossiê), p. 38-64, 2022.

MATTEI, L. O debate sobre a reforma agrária no contexto do Brasil rural atual. **Política & Sociedade**. Florianópolis: vol. 15, edição especial, 2016.